



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 131 / 2021 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.001152/2021-84

São Vicente Do Sul-RS, 07 de maio de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 330, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 22,

RESOLVE:

I - RECONSTITUIR o **Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado**, em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUP nº 028/2019, a saber:

Presidente: Paulo Roberto Cecconi Deon;

Representantes Docentes: Adriano Garcia Rosado Junior, Aline da Rosa Parigi, Ana Lúcia de Paula Ribeiro, Ana Luiza Gomes Paz, Anderson Monteiro da Rocha, Andriza Pujol de Avila, Antônio Augusto Cortiana Tâmbara, Camilla da Silva Poletto, Carlos Arnaldo Streck, Cibeli Marzari Bertagnolli, Claudia Alves dos Santos, Cléber José Tonetto, Daniel Santos Souza, Danívia Santos Prestes, Eduardo Anibele Streck, Eliseo Salvatierra Gimenes, Felipe Amorim Fernandes, Graciela Beck de Bitencourt dos Santos, Haury Temp, Henrique Tamiosso Machado, Jairo Diefenbach, Janete Teresinha Arnt, Jean Karlo Acosta Mendonça, João Flávio Cogo Carvalho, Joel Cordeiro da Silva, José Alexandre Machado Zanini, Laurício Bighelini da Silveira, Leandro Marcon Frigo, Leandro da Silva Freitas, Liliana Souza de Oliveira, Luciana Didonet Del-Fabro, Luis Aquiles Martins Medeiros, Luis Fernando Paiva Lima, Marcelo Marcos Muller, Marcos Gregório Ramos Hernandez, Neiva Maria Frizon Auler, Rafael Sanches Venturini, Rafaela Vendruscolo, Rodrigo Elesbão de Almeida, Suzete Rossato, Thiago Della Nina Idalgo, Tiana de Barros Sant'Anna;

Representante Técnico-Administrativo em Educação: Lidiane Bolzan Druzian;

Representantes Discentes: Kéury da Fontoura Albernaz, Mariel Ortiz Martins e Nathalia Schaf Alves.

II - A função de secretário(a) do Colegiado, bem como, outras funções necessárias às atividades, serão definidas em reunião, pelo próprio Colegiado.

III - A presente Portaria substitui, para todos os efeitos e a partir desta data, a Portaria Eletrônica nº 5/2020, de 10 de agosto de 2020.

Publique-se:

07/05/2021

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 10:10)

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

GDGSVS (11.01.10.02)

Matrícula: 3578375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
131, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de
verificação: **9eeaabdabb**